



**AVISO**  
**BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2022/2023**

Vítor Paulo Gomes Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura:

Torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de 10-11-2022, se encontra aberto o concurso para atribuição de Bolsas de Estudo 2022/2023, nos seguintes termos:

**I. Condições de candidatura:**

De acordo com o disposto no artigo 5.º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, poderão concorrer à atribuição de bolsa de estudo os alunos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- a) residência no concelho de Paredes de Coura há pelo menos 3 anos;
- b) matrícula e inscrição em ciclo de estudos do ensino superior conducente aos graus de CTeSP; licenciado e/ou mestre;
- c) não titularidade de habilitação equivalente;
- d) candidatura a bolsa de estudo no estabelecimento de ensino superior frequentado, devidamente instruída;
- e) insuficiência de recursos económicos para prossecução dos seus estudos.

**II. Prazo:**

O prazo de candidatura é até dia 31 dezembro de 2022.

**III. Forma e local:**

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo, disponibilizado no sítio da Câmara Municipal de Paredes de Coura ([www.paredesdecoura.pt](http://www.paredesdecoura.pt)) e entregue pessoalmente ou remetido por correio para Câmara Municipal de Paredes de Coura, Largo Visconde de Mozelos, Ap.6, 4941-909 Paredes de Coura.

Não é permitida a apresentação de candidaturas por via eletrónica.

O formulário deverá ser acompanhado da documentação prevista no n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo.

Os interessados deverão consultar o Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo de Paredes de Coura, disponível na página do Município ([www.paredesdecoura.pt](http://www.paredesdecoura.pt)), onde se encontra toda a informação relevante para efeitos de candidatura.

Paredes de Coura, 11 de novembro de 2022

Vítor Paulo Gomes Pereira  
(Presidente da Câmara)